Barramento - Afluente sem Denominação da Margem Direita do Rio Tibiriçá - Coord. Geográficas Latitude S 22º03'40,515" – Longitude o 49º53'59.069" - Volume 4.760,00 m3. Extrato DDO/BPP n. 088, de 13-03-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 17666/2017-BPP-BPPI, de 27-07-2017, apresentado pela FIBRIA CELULOSE S/A, CNPJ: 60.643.228/0373-94 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9408160, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizado(s) no município de Capão Bonito, para fins de irrigação, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Rio Paranapanema - Coord. Geográficas Latitude S 23º57'08" – Longitude o 48º13'29" - Volume 5.464,56 m3. Extrato DDO/BPP n. 089, de 13-03-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despacho do Diretor, de 8-3-2018

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 28895/28896/2017, apresentado por FAVA AGRO COMERCIAL, CNPJ 50.983.733/0002-42, na Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9501984 Volume I, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Miracatu, conforme abaixo:

Captação Superficial 1 - Rio São Lourenço – Coord. Geográficas Latitude S 24º17'46.60" – Longitude o 47º32'56.5" - Vazão Instantânea 139.20 m3/h.

Captação Superficial 2 - Rio São Lourenço – Coord. Geográficas Latitude S 24º17'52.80" – Longitude o 47º32'30.02" - Vazão Instantânea 317.45 m3/h. Extrato DVI/BRB n. 001, de 08-03-2018.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor, de 12-3-2018

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 4.171/18 de 23-02-2018, apresentado por PEDRO DONIZETI ZACARIN E S/M, CPF/CNPJ.:005.783.858-56, na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico DPO/PTA/ARARAQUARA 0402/18, contido no Processo DAEE n. 9207651, Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, Loteamento Jardim São Pedro localizado no município de São José do Rio Preto/SP, para finalidade urbana conforme abaixo:

Poço Local 0001 - Aquífero Adamantina Santo Anastácio Serra Geral – Coord. Geográficas Latitude S 20º43'20,570" – Longitude o 49º22'52,217" - Vazão Instantânea 15,00 m3/h. Extrato DVI/BTG n. 011, de 12-03-2018.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-629, de 12-3-2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

A Pró-Reitora de Pesquisa "pro tempore" da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25-05-2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Mariana Pereira Massafera e distribuído junto ao Instituto de Química (IQ) pela Portaria PRP-152, de 02-05-2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

FAIXA/GRAU	CATEGORIA PROFISSIONAL	EMPREGO PÚBLICO	DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PESQUISA	PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132555	GLAUCIA MENDES SOUZA	31-03-2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2014.1.331.46.0).

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo vol. 17.1.85.64.0

Contrato 10/2017

Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura

Contratado: Marcos Antonio Piassa & Cia. Ltda. ME

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira e Cláusula Sexta. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vigência: 12 meses

Valor: R$ 2.284,32

Data da Assinatura: 05-03-2018

Despacho do Diretor, de 15-3-2018

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Agilent Technologies, Inc. Processo: 2017.1.832.64.0.

EDITORA DA USP

Segundo Termo Aditivo de Contrato

Processo: 2015.1.360.91.7

Contrato de Edição assinado dia 19-10-2015, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp, e Pedro Jaime de Coelho Júnior para a edição da obra "Executivos Negros: Racismo e Diversidade no Mundo Empresarial"

Pelo presente termo, ficam aditadas as cláusulas:

7. A publicação da obra "Executivos Negros: Racismo e Diversidade no Mundo Empresarial", 1ª edição, 1ª reimpressão, terá uma tiragem de 1200 (mil e duzentos) exemplares e o preço de capa de R$ 50,00.

12. O Autor concorda em receber como direitos autorais, enquanto a OBRA for publicada pela Editora, a seguinte porcentagem:

12.1. 10% sobre o preço de capa da Editora, aplicado a cada venda, para todos os exemplares comercializados em forma impressa.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado em 15-03-2018.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Extrato de Doação

Processo 2017.1.1690.86.6

Número da Concessão: 128021

Instituição de Donatária: Universidade de São Paulo no Interesse da Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Doador: Fundação Ford

Objetivo: O Valor Destina-Se a Financiar o Projeto Que Visa Analisar os Padrões de Interação no Ativismo Online em Redes Sociais com o Título "Privacidade e Comunicação para a Mobilização"

Valor da Doação: $140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Dolares)

Data de Assinatura do Termo de Doação: 13-03-2018

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Despacho do Diretor, de 15-3-2018

Processo: 2017.1.579.39.2.

Ratifico o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR-6561/2014, alterada pela Portaria GR-6685/2015.

Contratado(a): APAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Comunicado

Edital EE 06/2018

Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto Acadêmicos

2º semestre de 2018

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (CC-PROESA) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) torna público aos interessados que, nos termos da Resolução 6.542, de 18-04-2013, e, conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em 12-03-2018, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Mestrado (ME), Doutorado (DO) e Doutorado Direto (DD) Acadêmicos, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, para o 2º semestre de 2018.

1. Apresentação

1.1. As informações sobre a área de concentração, eixos temáticos, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis no site do PROESA: http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/.

2. Serão 12 vagas de ME e 16 de DO

ORIENTADOR	E-MAIL	TEMA DE PESQUISA
Ana Lucia Siqueira Costa	anascosta@usp.br	1. Segurança do paciente no período perioperatório; 2. Construção de instrumento; 3. Stress e coping em pacientes com doenças crônica e aguda.
Angela Maria Geraldo Pierin	pierin@usp.br	1. Doenças crônicas; 2. Hipertensão arterial; 3. Adesão ao tratamento; 4. Medida da pressão arterial: monitorização residencial da pressão, monitorização ambulatorial da pressão, fenômeno do avental branco.
Dina de Almeida Lopes Monteiro da Cruz	dinamcruz@usp.br	1. Raciocínio clínico; 2. Processo de enfermagem; 3. Classificações de enfermagem; 4. Teorias e conceitos.
Juliana Nery de Souza Talarico	junery@usp.br	1. Neurobiologia de Estresse. 2. Neurobiologia do Estresse e Envelhecimento. 3. Estresse e Coping e Envelhecimento.
Katia Regina da Silva	katia.regina@incor.usp.br	1. Desfechos reportados por pacientes, com ênfase em qualidade de vida. 2. Marca-passos e cardio-desfibriladores implantáveis. 3. Gerenciamento de dados em pesquisas científicas.
Kazuko Uchikawa Graziano	kugrazia@usp.br	1. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais utilizados na assistência à saúde; 2. Reuso de materiais comercializados como de uso único; 3. Anti-sépticos; 4. Toxicidade dos biomateriais.
Lilia de Souza Nogueira	lilianogueira@usp.br	1. Assistência de enfermagem ao paciente crítico; 2. Aplicação de índices de gravidade fisiológico e do trauma; 3. Análise da carga de trabalho de enfermagem.
Maria de Fatima Fernandes Vattimo	nephron@usp.br	1. Fisiopatologia da lesão renal aguda; 2. Biomarcadores clínicos da lesão renal aguda; 3. Métodos dialíticos no paciente grave; 4. Agentes antioxidantes na lesão renal aguda.
Marina de Góes Salvetti	mgsalvetti@usp.br	1. Controle de sintomas em oncologia. 2. Dor e Terapia Cognitivo-Comportamental. 3. Cuidados Paliativos.
Regina Marcia Cardoso de Sousa	vian@usp.br	1. Assistência de enfermagem a pacientes com afecções neurológicas; 2. Atendimento às vítimas de trauma e familiares; 3. Sistemas de avaliação de gravidade do trauma e suas consequências; 4.Carga de trabalho de enfermagem de pacientes internados em unidades de cuidados intensivos.
Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini	reloah@usp.br	1. Práticas Avançadas de Enfermagem no cuidado clínico e cirúrgico de adultos e idosos em condições agudas e críticas; 2. Fisiopatologia no envelhecimento: da pesquisa básica ao cuidado clínico do idoso; 3. Psicometria: construção, validação, adaptação transcultural e análise das propriedades psicométricas de instrumentos de medida em saúde.
Rita de Cassia Gengo e Silva	rita.gengo@usp.br	1. Doenças cardiovasculares; 2. Capacidade funcional e avaliação vascular funcional nas doenças cardiovasculares; 3. Processo de enfermagem; 4 Classificações de enfermagem.
Ruth Natalia Teresa Turrini	rturrini@usp.br	1. Práticas complementares em saúde; 2. Enfermagem cirúrgica e perioperatória na saúde do adulto
Silvia Regina Secoli	secolisi@usp.br	1. Avaliação de Tecnologias em Saúde; 2. Eventos adversos relacionados a medicamentos.
Vanessa de Brito Poveda	vbpoveda@usp.br	1. Assistência de Enfermagem Perioperatória; 2. Prevenção e controle de infecção hospitalar e outros eventos adversos.
Vera Lucia Conceição de Gouveia Santos	veras@usp.br	1. Cuidado em Estomaterapia - estomias, feridas e incontinências; 2. Qualidade de Vida; 3. Reabilitação.
Vilanice Alves de Araujo Püschel	vilanice@usp.br	1. Prática pedagógica no ensino superior em enfermagem; 2. Ensino de enfermagem; 3. Ação educativa do enfermeiro no cuidado ao adulto; 4. O cuidado do adulto.

3. Inscrições

3.1. Para todos os horários mencionados no presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições terão início no dia 02 de abril e serão encerradas no dia 16-04-2018, às 23h59.

3.2. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição que está disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – www.ee.usp.br - e enviá-lo para o e-mail: ppg.proesa.ee@usp.br (recomendamos copiar e colar na barra de endereço), com o assunto "Requerimento de Inscrição", até às 23h59 do dia 16 de abril, impreterivelmente. O candidato deverá preencher, também, por meio de seu CPF ou CNPJ, o formulário para emissão do boleto bancário, disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, e pagá-lo até o dia 16 de abril. O candidato deve apresentar o comprovante de pagamento do boleto no dia da realização da prova escrita.

3.3. O candidato estrangeiro que não possuir CPF/CNPJ poderá pagar a taxa de inscrição pessoalmente na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, nos dias úteis entre 02 e 16 de abril. Para realizar o pagamento desta maneira, o candidato deverá:

3.3.1. Informar no "Requerimento de Inscrição" que não possui CPF/CNPJ;

3.3.2. Se apresentar no Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, sala 302 – 3° Andar, das 8h às 16h, para retirar duas vias de documento a ser apresentado no Serviço de Tesouraria;

3.3.3. Se dirigir ao Serviço de Tesouraria da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, sala 05 – Andar Térreo, para pagar o recibo referente à taxa de inscrição. O horário de atendimento da Tesouraria para o recebimento desta taxa é das 8h30 às 16h30.

3.4. O valor da taxa de inscrição é de R$ 200,00.

3.5. Poderão inscrever-se para o Curso de:

3.5.1. Mestrado: Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação, ou que apresentem o diploma de Graduação ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido até o ato da matrícula (item 7.3);

3.5.2. Doutorado: Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação e diploma ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado, com validade nacional, ou que apresentem o diploma de Mestre ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (item 7.3);

3.5.3. Doutorado Direto: Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação sem o diploma de Mestre, desde que comprovada a maturidade acadêmica do candidato, avaliada pela Comissão Examinadora, conforme disposto no item 4.2.

3.6. O candidato deverá se inscrever apenas com um dos orientadores relacionados no item 2.

4. Procedimentos de Seleção

4.1. Mestrado e Doutorado

4.1.1. PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

a. Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia 18-04-2018, das 9h às 12h, na Escola de Enfermagem da USP, sala 117, 1° andar. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após as 9h. O resultado da prova será divulgado no dia 03-05-2018 no site da EE (http://www.ee.usp.br/) e no mural do Serviço de Pós-Graduação. A avaliação do desempenho terá validade de dois anos. Nota mínima para aprovação 6 (seis). Peso 2 (dois).

b. Os candidatos estrangeiros podem optar, por ocasião da inscrição, em realizar a prova da Primeira Fase em espanhol ou em inglês.

4.1.2. SEGUNDA FASE - CLASSIFICATÓRIA

a. Entre os dias 07 e 11-05-2018, das 08h às 17h, os candidatos habilitados na primeira fase deverão entregar pessoalmente ou por procuração simples no Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da USP:

* A inscrição também poderá ser feita por meio dos Correios (SEDEX). Para inscrições realizadas por meio dos Correios será considerada a data de recebimento da documentação na EEUSP (não a data de postagem). Eventuais problemas no transporte da correspondência que ocasionem o seu atraso não serão de responsabilidade do PROESA, não sendo aceita, consequentemente, a documentação que chegar pelos Correios após o período estabelecido (entre os dias 07 e 11-05-2018).

* A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – CEP: 05403-000 - São Paulo/SP – Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – Serviço de Pós-Graduação.

1. Duas cópias da Carta de Apresentação Pessoal contendo: dados pessoais, profissionais e acadêmicos; motivação para o Curso; contribuição para o Programa e expectativas;

2. Duas cópias do curriculum vitae, conforme modelo do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br), com cópia dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em dois conjuntos ordenados, conforme apresentados no curriculum vitae;

3. Duas cópias da prova de proficiência em língua inglesa acompanhadas do original, conforme disposto no item 5;

4. Duas cópias do Diploma de Graduação, frente e verso, ou de Certificado com a data de outorga do grau obtido em Instituição reconhecida pelo MEC ou do Termo de compromisso (para os candidatos que se comprometerem a apresentar o Diploma de Graduação ou de Certificado com a data de outorga do grau obtido em Instituição reconhecida pelo MEC até o ato da matrícula (item 7.3). Modelo disponível no site da EE (http://www.ee.usp.br/);

5. Duas cópias do Diploma de Mestrado obtido em Curso oficialmente reconhecido, frente e verso, ou de Certificado de Conclusão onde conste a Portaria de reconhecimento do curso pela CAPES ou do Termo de Compromisso (para os candidatos que se comprometerem a apresentar o Diploma de Mestre ou o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado com a Portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (item 7.3)). Modelo disponível no site da EE (http://www.ee.usp.br/);

6. Duas cópias do Projeto de Pesquisa, com, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm, contendo: folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; objetivo(s) do estudo; método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; referências e cronograma de execução.

b. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação - pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Análise de curriculum vitae. Peso 3 (três). Serão avaliados os seguintes itens em relação a:

• Curso de Mestrado:

1. Experiência de Ensino (1,5)

a. Ensino médio

b. Ensino na graduação

c. Cursos / treinamentos ministrados (mínimo de 20 horas)

2. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização) (1,5)

3. Experiência em Iniciação Científica (IC) com ou sem Bolsa (2,0)

4. Participação comprovada em Grupo de Pesquisa - mínimo de seis meses (1,0)

5. Trabalhos Publicados (até 2,5)

a. Trabalho publicado em Periódico estrato A1 ou A2

b. Trabalho publicado em Periódico estrato B1 a B5

c. Artigo encaminhado para publicação

d. Resumos publicados em anais

e. Capítulo de livro publicado na área

f. Manual Técnico

6. Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (1,0)

a. Internacional

b. Nacional

7. Premiação de trabalho científico (0,5)

• Curso de Doutorado:

1. Experiência no Ensino (1,0)

a. Ensino médio

b. Ensino na graduação

c. Ensino na pós-graduação lato sensu

d. Cursos/treinamentos ministrados (mínimo de 20 horas)

2. Experiência em Orientação (0,5)

a. Orientação de monografias de graduação

b. Orientação de monografias de especialização ou residência

3. Experiência em Comissões Julgadoras (0,5)

a. Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso

b. Participação em bancas examinadoras de concurso/processo seletivo

4. Experiência comprovada em Pesquisa (2,0)

a. Participação no desenvolvimento de pesquisa (autor e coautor)

b. Participação em grupo de pesquisa – mínimo de seis meses

c. Auxílios em Pesquisa por agências de fomento

d. Colaboração no desenvolvimento de fases específicas de pesquisa (coleta de dados, elaboração de banco de dados, análise e outros).

5. Trabalhos Publicados (até 3,5)

a. Trabalho publicado em periódico estrato A1 ou A2

b. Trabalho completo em anais internacionais

c. Artigo encaminhado para publicação internacional

d. Resumos publicados em anais internacionais

e. Trabalho publicado em periódico estrato B1 a B5

f. Trabalho completo em anais nacionais

g. Artigo encaminhado para publicação nacional

h. Resumos publicados em anais nacionais

i. Livro publicado na área com ISBN

j. Livro publicado na área sem ISBN

k. Capítulo de livro publicado na área com ISBN

l. Capítulo de livro publicado na área sem ISBN

m. Manual técnico

n. Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais

6. Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (1,0)

a. Internacional

b. Nacional

7. Premiação de trabalho científico (0,5)

8. Publicação da Dissertação de Mestrado (1,0)

2. Avaliação do projeto de pesquisa em que serão analisados: introdução, contemplando o desenvolvimento do assunto central; delimitação do problema e justificativa do estudo; a definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores; cronograma de trabalho e referências. Serão considerados os seguintes itens: relevância do projeto; domínio do tema e revisão consistente da literatura; coerência entre título, introdução, objetivo(s), método e referências; adequação e exequibilidade do cronograma no tempo previsto da titulação e qualidade da apresentação e expressão escrita. Peso 5 (cinco).

4.2. Doutorado Direto

4.2.1. PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

a. Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia 18-04-2018, das 9h às 12h, na Escola de Enfermagem da USP, sala 117, 1° andar. Não será permitida em hipótese alguma a entrada de candidatos após as 9h. O resultado da prova será divulgado no dia 03-05-2018 no site da EE (http://www.ee.usp.br/) e no mural do Serviço de Pós-Graduação. A avaliação do desempenho terá validade de dois anos. Nota mínima para aprovação: 6 (seis). Peso 2 (dois).

b. Os candidatos estrangeiros podem optar, por ocasião da inscrição, em realizar a prova da Primeira Fase em espanhol ou em inglês.

4.2.2. SEGUNDA FASE - ELIMINATÓRIA

a) A avaliação do candidato será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por um membro interno e dois externos ao Programa, em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

b) Entre os dias 07 e 11-05-2018, das 08h às 17h, os candidatos habilitados na primeira fase deverão entregar pessoalmente ou por procuração simples no Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da USP:

* A inscrição também poderá ser feita por meio dos Correios (SEDEX).

* Para inscrições realizadas por meio dos Correios será considerada a data de recebimento da documentação na EEUSP (não a data de postagem). Eventuais problemas no transporte da correspondência que ocasionem o seu atraso não serão de responsabilidade do PROESA, não sendo aceita, consequentemente, a documentação que chegar pelos Correios após o período estabelecido (entre os dias 07 e 11-05-2018).

* A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – CEP: 05403-000 - São Paulo/SP – Escola de Enfermagem da USP – Serviço de Pós-Graduação.

1. Três cópias da Carta de Apresentação Pessoal contendo: dados pessoais, profissionais e acadêmicos; motivação para o Curso; contribuição para o Programa e expectativas;

2. Três cópias do curriculum vitae, conforme modelo do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br), com cópia dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em três conjuntos ordenados, conforme apresentados no curriculum vitae;

3. Três cópias acompanhadas do original da prova de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no item 5;

4. Três cópias do Diploma, frente e verso, ou de atestado de conclusão, com a data de outorga, do curso de Graduação obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;

5. Três cópias do Projeto de Pesquisa, com, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm, contendo: folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; objetivo(s) do estudo; método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; referências e cronograma de execução.

c) Serão considerados os seguintes critérios de avaliação – pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Análise de curriculum vitae onde serão avaliadas formação e trajetória profissional, maturidade acadêmica expressa por meio de experiência em pesquisa, participação em grupo de pesquisa, experiência como bolsista de agências financiadoras de pesquisa, experiência ou participação em orientação de iniciação científica, 2 publicações na íntegra em periódicos indexados nas bases ISI ou Medline ou Scielo ou nas bases Scopus e Scielo simultaneamente. Desses, pelo menos 1 deverá estar na base ISI. Serão também consideradas a capacidade de expressão verbal, disponibilidade para participar de estágio em Centro de Excelência em pesquisa internacional ou nacional, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. Peso 3.